



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO
Praça Marechal Floriano Peixoto, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132 - Geral - Tel/Fax -32 -32742212 – Secretaria
E Mail: camararionovo@gmail.com
Site: www.camararionovo.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 22/2010.

“Dá denominação de Logradouro Público e determina outras providências”

A Câmara Municipal de Rio Novo, aprovou e eu Prefeito Municipal de Rio Novo, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado BECO SANTA LUZIA , o beco subindo a Rua Gilberto Siqueira do lado direito, no Bairro Santa Clara .

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a afixação da placa indicativa no novo logradouro, bem como comunicará tal procedimento à Empresa Brasileira de Correios.

Art. 3º - As despesas advindas com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, constantes do orçamento vigente .

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Novo, 23 de junho de 2010.

Autor:

Francisco de Assis da Cruz – Vereador